



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



**EXTRATO**  
**1ª APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA**

APOSTILA Nº 01: Contrato nº 20210770  
PROCESSO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 003/2021PROSAP  
CONTRATANTE: UEP/PROSAP  
CONTRATADA (O): R F R PINHEIRO E CIA LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

**CONTRATADO:** R F R PINHEIRO E CIA LTDA

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 (seis) meses, “O.S – 06.01.2022” 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO:** 8 (oito) meses, 14 de dezembro de 2021 a 14 de agosto de 2022.

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 55, inciso v, c/c art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DESPESA QUE ESTAVA CONSIGNADA NA RUBRICA:**

**Dotação orçamentária:**

Exercício 2021: Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 17 512 3053 1.004 – Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subitem: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

**PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:**

Alterada para a dotação: Exercício 2022:

Classificação Institucional: 4001 – UEP/PROSAP- Unidade Executora do Programa.  
Classificação Funcional: 17 512 4092 1.004 – Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto  
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Subitem: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

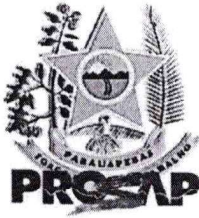
Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 17 512 3053 1.004 – Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto - passam a se enquadrar na classificação 17 512 4092 1.004 – **Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto**, no orçamento do exercício de 2022.

**Data da 1ª Apostila:** 07 de fevereiro de 2022.

**PUBLICAR EM:**

Diário Oficial do Município de Parauapebas/PA;  
DOU;  
QUADRO DE AVISO PMP;

PUBLICADO EM 07/02/22  
QUADRO DE AVISO DA PMP



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



UEP/PROSAP

**COMUNICADO 1ª APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA**

A UEP/PROSAP torna público que nesta data alterou a dotação do contrato de nº 20210770, celebrado com a empresa **R F R PINHEIRO E CIA LTDA**, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 (seis) meses, “O.S – 06.01.2022” 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO:** 8 (oito) meses, 14 de dezembro de 2021 a 14 de agosto de 2022.

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 55, inciso v, c/c art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DESPESA QUE ESTAVA CONSIGNADA NA RUBRICA:**

**Dotação orçamentária:**

Exercício 2021: Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 17 512 3053 1.004 – Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subitem: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

**PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:**

Alterada para a dotação: Exercício 2022:

Classificação Institucional: 4001 – UEP/PROSAP- Unidade Executora do Programa.  
Classificação Funcional: 17 512 **4092** 1.004 – Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto  
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Subitem: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 17 512 **3053** 1.004 – Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto - passam a se enquadrar na classificação 17 512 **4092** 1.004 – **Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto**, no orçamento do exercício de 2022.

Data da 1ª Apostila: 07 de fevereiro de 2022.

DANIEL BENGUIGUI  
Coordenador da UEP/PROSAP  
HOMOLOGO  
Decreto nº 1256/2019

N  
B

dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;

XVI - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

XVII - Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

XVIII - Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta estiver dificultando a execução dos serviços;

XIX - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

XX - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

Art. 30. Constituem atribuições do Gestor do Contrato, entre outras:

I - Quando da medição e pagamento, receber do fiscal da obra as informações e documentos pertinentes estabelecidos em contrato como condição para pagamento dos serviços executados, analisar, conferir e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

II - Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal da obra para fins de alterações contratuais ou de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;

III - Manter controles adequados e efetivos dos contratos sob sua gestão, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual;

IV - Propor medidas que melhorem a execução do contrato, consideradas as recomendações do controle interno do órgão.

V - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

Art. 40. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 50. Na ausência do servidor Marcelo Henrique Benetti Barcelos, fica designado como suplente o servidor Eduardo da Silva Moura, Engenheiro Civil, matrícula nº 60422, lotado na Secretaria Especial de Governo, Município de Parauapebas/PA, 23 de Fevereiro de 2022.

Kêniston de Jesus Rêgo Braga  
Secretário Especial de Governo

Dec. nº 043/2021

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 26 /2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20220124	UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CONTRATADO:	M.P. Alves Construção Civil-EIRELI-EPP		
CNPJ:	21.922.022/0001-89	VALOR DO CONTRATO:	R\$ 1.693.409,25
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de regularização/construção de calçadas padronizadas na Av. JK, entre a rua Ayrton Sena e a Av. Liberdade, no Bairro Rio Verde, no Município de Parauapebas, Estado Pará.		

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Marcelo Henrique Benetti Barcelos, matrícula nº 62004, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado. Eu, Eduardo da Silva Moura, matrícula nº 60422, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Protocolo: 2839

## CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE CREDENCIAMENTO



#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO

#### 1ª APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA Nº 01: Contrato nº 20210770

PROCESSO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 003/2021PROSAP

CONTRATANTE: UEP/PROSAP

CONTRATADA (O): R F R PINHEIRO E CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADO: R F R PINHEIRO E CIA LTDA

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, "O.S - 06.01.2022" 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses, 14 de dezembro de 2021 a 14 de agosto de 2022.

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 55, inciso v, c/c art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DESPESA QUE ESTAVA CONSIGNADA NA RUBRICA:

Dotação orçamentária:

Exercício 2021: Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 17 512 3053 1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subitem: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações.

PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:

Alterada para a dotação: Exercício 2022:

Classificação Institucional: 4001 - UEP/PROSAP- Unidade Executora do Programa. Classificação Funcional: 17 512 4092 1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subitem: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações.

Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 17 512 3053 1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto - passam a se enquadrar na classificação 17 512 4092 1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto, no orçamento do exercício de 2022.

Data da 1ª Apostila: 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2834

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2021PROSAP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da UNIDADE EXECUTORA DE PROJETOS -UEP, visando atender às demandas vinculadas ao PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA - PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 1540/2021, torna público e leva ao conhecimento dos interessados em cumprimento ao disposto nas cláusulas 31 e seguintes das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital da citada licitação, o AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 001/2021PROSAP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (EMEI) DO BAIRRO VALE DO SOL, QUE ATENDERÁ A DEMANDA LOCAL E DAS 250 UNIDADES HABITACIONAIS IMPLANTADAS NO BAIRRO PARA A PRIMEIRA ETAPA DE REASSENTAMENTO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP), EM DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, o qual encontra-se de acordo com as Políticas para Aquisição de Bens e contratação de obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID GN 2349-9. (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: 1- MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor ofertado de R\$ 5.364.374,95 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); (ii) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: A proposta da empresa MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI foi considerada

Em 1º Lugar A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com valor total de R\$ 15.465.394,17 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos); e em 2º Lugar TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com valor total de R\$ 15.649.697,25 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e novo mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Declarar Vencedora a empresa: A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com valor total de R\$ 15.465.394,17 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Parauapebas - PA, 24 de fevereiro de 2022.  
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DO JULGAMENTO  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 1/2021PROSAP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da UNIDADE EXECUTORA DE PROJETOS -UEP-, visando atender às demandas vinculadas ao PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA - PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 1540/2021, torna público e leva ao conhecimento dos interessados em cumprimento ao disposto nas cláusulas 31 e seguintes das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital da citada licitação, o AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 001/2021PROSAP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (EMEI) DO BAIRRO VALE DO SOL, QUE ATENDERÁ A DEMANDA LOCAL E DAS 250 UNIDADES HABITACIONAIS IMPLANTADAS NO BAIRRO PARA A PRIMEIRA ETAPA DE REASSENTAMENTO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP), EM DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, o qual encontra-se de acordo com as Políticas para Aquisição de Bens e contratação de obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID GN 2349-9. (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: 1- MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor ofertado de R\$ 5.364.374,95 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); (ii) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: A proposta da empresa MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI foi considerada substancialmente adequada. (iii) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO GLOBAL: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor ofertado de R\$ 5.364.374,95 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na cláusula 33.2 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital.

Parauapebas/PA, 25 de fevereiro de 2022.  
JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA  
Presidente da Comissão

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200361**

ORIGEM: CONTRATO Nº 20200361  
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-022SEM0B  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEM0B  
CONTRATADA: J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO LINHA VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 11.852.463,99 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Novembro de 2020 a 01 de Novembro de 2021.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º APT: R\$ 12.988.677,65 (Doze milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).  
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º APT: Inalterada.  
Esse Reajustamento é baseado nos índices acumulados do INCC entre os meses de NOVEMBRO DE 2020 a NOVEMBRO DE 2021, conforme demonstrado pela fórmula acima, que consta no Parecer da Controladoria Geral do Município.  
DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 16/02/2022

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1ª APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
APOSTILA Nº 01: Contrato nº 20210770  
PROCESSO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 003/2021PROSAP  
CONTRATANTE: UEP/PROSAP  
CONTRATADA (O): R F R PINHEIRO E CIA LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
CONTRATADO: R F R PINHEIRO E CIA LTDA  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, "O.S - 06.01.2022" 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses, 14 de dezembro de 2021 a 14 de agosto de 2022.  
O presente Termo de Apostilamento altera o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 55, inciso v, c/c art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DESPESA QUE ESTAVA CONSIGNADA NA RUBRICA:  
Dotação orçamentária:  
Exercício 2021: Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 17 512 3053 1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subitem: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações.  
PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:  
Alterada para a dotação: Exercício 2022:  
Classificação Institucional: 4001 - UEP/PROSAP - Unidade Executora do Programa.  
Classificação Funcional: 17 512 4092 1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto  
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subitem: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações.  
Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 17 512 3053 1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto - passam a se enquadrar na classificação 17 512 4092 1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto, no orçamento do exercício de 2022.  
Data da 1ª Apostila: 07 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
1ª APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
APOSTILA Nº 01: Contrato nº 20210567  
PROCESSO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 1/Rubrica  
002/2021PROSAP.  
CONTRATANTE: UEP/PROSAP  
CONTRATADA (O): Luiz Fernando Galli - Consultor.  
OBJETO: Contratação do consultor especializado na Área Ambiental, para dar suporte à Subcoordenação de Ações Ambientais, tendo como foco as atividades pertinentes aos temas ambientais do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, no município de Parauapebas, Estado do Pará.  
CONTRATADO: Luiz Fernando Galli - Consultor.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 322.796,45 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 06 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.  
O presente Termo de Apostilamento altera o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 55, inciso v, c/c art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DESPESA QUE ESTAVA CONSIGNADA NA RUBRICA:  
Dotação orçamentária:  
Exercício 2021: orçamentária: 4001.04.512.3053.2.028 - Manut. da Unidade Executora de projeto/UEP - PROSAP, Classificação econômica: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Subitem: 3.3.90.35.05 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Subitem: 3.3.90.47.99 - Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.  
PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:  
Alterada para a dotação: Exercício 2022:  
Classificação Institucional: 4001 - UEP/PROSAP - Unidade Executora do Programa.  
Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP.  
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; Subitem: 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.  
Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Subitem: 3.3.90.47.99 - Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.  
Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 04 512 3053 2.028 - Manut. Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP- passam a ser executadas na classificação funcional 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, no orçamento do exercício de 2022. Data da 1ª Apostila: 04 de fevereiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2022, circulada no D.O.U seção 3 pag. 303 no dia 18 de fevereiro 2022, DOE/PA pag. 120 no dia 18 de Fevereiro 2022, e no jornal de grande circulação do estado resolve:

RETIFICAR no seguinte aspecto:  
Onde se lê: A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022.

LEIA-SE: A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 20220105; Origem: Tomada de Preços 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas Cnpj 01.611.858/0001-55 Contratada (o) V S Serviços de Locações Eireli Cnpj 36.908.164/0001-69 Objeto: Conclusão da Construção da E. M. E. F. Belarmina Soares no município de Placas/PA. Valor Total R\$ 102.499,29 (cento e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte nove centavos). 17 de fevereiro de 2022 extinguido-se em 17 de julho de 2022; Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2022.

CONTRATO Nº 20220104; Origem: Pregão Eletrônico 006/2022 Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica Cnpj 28.558.407/0001-58 Contratada (O) V S Serviços de Locações Eireli Cnpj 36.908.164/0001-69. Objeto: prestação de serviço de transporte escolar da rota remanescente para o Ano Letivo de 2022. Valor Total R\$ 120.700,80 (cento e vinte mil, setecentos reais e oitenta centavos) 16 de fevereiro de 2022 a 31/12/2022; Assinatura: 16 de Fevereiro de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200316. Contratante: Fundo Municipal de Educação Cnpj 28.558.407/0001-58. Contratado: W. R. P. Marques Eireli - CNPJ nº 22.814.959/0001-01. Objeto: Conclusão da Obra da Creche/Pré-Escola 0018531 - PAC 2 - Agrovila Belavista, Km 221, Rua Frei Raineiro, Projeto 2 Convencional. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 Vigência 29 de Janeiro de 2022 até 29 de Julho de 2022 data de assinatura 21 de Janeiro de 2022 Dotação Orçamentária 12.365.0412.10.43 - Construção Unidade do Proinfância dotar o ensino infantil de espaço físico 44.90.51.00 - Obras e Instalações: responsável: Marcelo Wilton Rodrigues Leal - Sec. de Educação, Ana Patricia Galucio de Sousa - Secretaria de educação.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022**

A Prefeitura Municipal de Placas CNPJ Nº 01.611.858/0001-55 através do torna público que conforme processo administrativo 016/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 25/02/2022, pela Prefeita Municipal Leila Raquel Possimoser, Objeto: Registro para aquisição de óleo para motor hidráulico e lubrificantes para atender as necessidades do poder executivo Municipal de Placas/PA. Vencedora Parcial: T G da Silva Eireli CNPJ: 04.622.119/0001-57, Vencedora Parcial: - E S de Andrade Eireli CNPJ: 24.176.812/0001-50.

Placas/PA, 25 de fevereiro de 2022

LEILA RAQUEL POSSIMOSER

Prefeita

